

Seu conhecimento pode transformar o campo

ARANDU ROKY

1ª Olimpíada Científica
de Agricultura Familiar

**EDITAL DE SELEÇÃO
DE PROJETOS**

Edição 2026
Ensino Médio e Técnico

Fale com a sua escola e inscreva a sua equipe
aranduroky.com.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PREÂMBULO

O Grupo de Trabalho Arandu Roky, em parceria com instituições apoiadoras e no âmbito da Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024 – Pop Ciência – Olimpíadas Científicas, torna público o presente Edital de Seleção de Projetos da 1ª OLIMPÍADA CIENTÍFICA DE AGRICULTURA FAMILIAR ARANDU ROKY, voltada ao fomento da inovação tecnológica aplicada à Agricultura Familiar.

A iniciativa busca despertar vocações científicas, promover o empreendedorismo juvenil e contribuir para o desenvolvimento sustentável, estimulando estudantes do Ensino Médio e Técnico de todo o Brasil a propor soluções criativas, aplicáveis e transformadoras para os desafios enfrentados pelas comunidades da agricultura familiar.

SEÇÃO 1 – DO OBJETIVO E DO ESCOPO

A 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky têm como objetivo central promover uma Maratona de Inovação voltada à Agricultura Familiar, estimulando estudantes do Ensino Médio e do Ensino Técnico a desenvolverem soluções tecnológicas aplicadas aos desafios reais do campo brasileiro.

1.1 Objetivos Específicos

- Fortalecer a cultura científica e o pensamento crítico entre jovens estudantes;
- Estimular o empreendedorismo juvenil e a criação de tecnologias sociais;
- Incentivar soluções inovadoras aplicáveis à realidade da agricultura familiar;
- Fomentar o desenvolvimento regional sustentável por meio da ciência e tecnologia;
- Aproximar instituições de ensino das demandas produtivas e sociais do campo;
- Contribuir para o alinhamento das soluções desenvolvidas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

SEÇÃO 2 - DO DESAFIO CENTRAL

Desafio: Inovação Aplicada à Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul

A agricultura familiar em Mato Grosso do Sul enfrenta desafios relacionados à tomada de decisão, gestão da produção, acesso a mercados e adaptação às mudanças climáticas, especialmente em contextos de baixa conectividade e acesso limitado à assistência técnica.



Nesse contexto, esta Olimpíada busca estimular estudantes do Ensino Médio e Técnico a desenvolver soluções tecnológicas inovadoras voltadas especificamente à realidade da agricultura familiar sul-mato-grossense, considerando os desafios produtivos, territoriais, sociais e ambientais do estado.

As soluções propostas devem contribuir para:

- Aumento da renda dos agricultores familiares;
- Melhoria da gestão da produção;
- Fortalecimento da comercialização;
- Aumento da resiliência frente aos riscos climáticos;
- Promoção de práticas sustentáveis, incluindo o uso de bioinsumos e tecnologias de baixo impacto ambiental.

As propostas devem considerar a realidade dos territórios rurais de Mato Grosso do Sul e, sempre que possível:

- Funcionar em ambientes de baixa ou nenhuma conectividade;
- Utilizar tecnologias simples, acessíveis e replicáveis;
- Fortalecer a autonomia produtiva dos agricultores familiares.

DESTAQUE NA AVALIAÇÃO

Projetos voltados ao uso de bioinsumos, tecnologias digitais rurais e adaptação climática receberão destaque na avaliação.

SEÇÃO 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky é aberta a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou no Ensino Médio Técnico de instituições públicas ou privadas de todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

3.1 Público-Alvo

- Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou Ensino Técnico;
- Vinculados a instituições de ensino públicas ou privadas;
- Com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

3.2 Composição das Equipes

Cada equipe deverá ser constituída observando os seguintes critérios:



- Mínimo de 2 (dois) e máximo de 8 (oito) estudantes por equipe;
- Obrigatoriamente orientada por 1 (um) professor mentor, vinculado à instituição de ensino;
- Todos os integrantes da equipe devem estar matriculados na mesma instituição de ensino.

3.3 Participação das Instituições

As instituições de ensino poderão inscrever quantas equipes desejarem, desde que atendam às condições previstas neste edital.

3.4 Gratuidade

A participação na 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky é totalmente gratuita. É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, contribuição ou pagamento para inscrição, participação ou qualquer outra etapa do processo seletivo.

SEÇÃO 4 – DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do programa, no endereço eletrônico www.aranduroky.com.br, mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação obrigatória especificada nesta seção. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.

4.1 Documentação Obrigatória da Instituição de Ensino

- Comprovante de CNPJ ativo da instituição de ensino;

4.2 Documentação Obrigatória dos Estudantes

Cada estudante participante deverá apresentar, no ato da inscrição:

- Documento de Identidade (RG ou documento oficial com foto);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino.

4.3 Anexos Obrigatórios

Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- I. Termo de Autorização e Responsabilidade para Menores de Idade (*obrigatório para estudantes menores de 18 anos*);



- II. Termo de Consentimento LGPD (*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018*);
- III. Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz;
- IV. Plano de Trabalho;
- V. Vídeo de Apresentação;
- VI. Termo de Compromisso do Professor Mentor;
- VII. Termo de Anuência e Vínculo Institucional.

4.4 Anexo Opcional

- I. Carta de Validação de Família Agricultora ou Cooperativa.

Os modelos de todos os termos e do Plano de Trabalho estarão disponíveis para download no site oficial do programa. Inscrições com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.

SEÇÃO 5 – DA SELEÇÃO DAS EQUIPES E DAS VAGAS

5.1 Elegibilidade para Bolsas

As bolsas ICJ são destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino. Estudantes de escolas privadas poderão participar de todas as etapas da Olimpíada, mas não são elegíveis ao benefício de bolsas.

5.2 Critérios de Distribuição e Diversidade

A distribuição das bolsas observará, além do mérito acadêmico dos projetos, critérios de diversidade, inclusão e equidade, buscando garantir os seguintes percentuais mínimos entre os contemplados:

Grupo	Percentual Mínimo
Meninas	50%
Estudantes Negros (pretos e pardos)	30%
Estudantes com Deficiência (PcD)	10%
Estudantes Indígenas	Incentivada e priorizada



A participação de estudantes indígenas será especialmente incentivada em todas as regiões do país, respeitando-se os critérios de mérito acadêmico e diversidade regional na concessão das bolsas.

5.3 Seleção das Equipes Bolsistas

Serão selecionadas até 20 (vinte) equipes para participar da etapa presencial da Olimpíada, que ocorrerá durante a InoFAM – Maratona de Inovação da Agricultura Familiar, realizada no evento TECNOfam, em Dourados/MS.

Das 20 equipes selecionadas para a etapa presencial, serão escolhidas 10 (dez) equipes finalistas, que receberão bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq para desenvolvimento de seus projetos.

5.4 Cadastro de Reserva

Será formado um cadastro de reserva de até 5 (cinco) equipes, que poderão ser convocadas em caso de desistência ou desclassificação de equipes inicialmente selecionadas.

SEÇÃO 6 – DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DAS BOLSAS

O programa prevê a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) a estudantes selecionados, conforme disponibilidade orçamentária e em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.1 Valor da Bolsa

As bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), concedidas pelo CNPq, terão valor mensal de R\$300,00 por estudante, conforme normas vigentes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

6.2 Vedação de Acúmulo de Bolsas

Conforme normas do CNPq, não é permitido o acúmulo desta bolsa com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica ou de pesquisa financiada com recursos públicos.

Caso seja identificado acúmulo indevido, a bolsa será imediatamente cancelada.

6.3 Desistência da Bolsa



Em caso de desistência da equipe ou de qualquer bolsista durante o período de vigência da bolsa, os participantes deverão comunicar imediatamente à coordenação do programa.

Caso haja recebimento indevido de recursos, poderá ser solicitada a devolução proporcional dos valores recebidos, conforme normas do CNPq.

6.4 Participação Obrigatória no Evento Presencial

A participação na etapa presencial é condição obrigatória para todas as equipes selecionadas e ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026, durante o InovaFam – Maratona de Inovação da Agricultura Familiar, realizado na Tecnofam, em Dourados/MS.

O não comparecimento da equipe no local, datas e horários definidos pela organização resultará na desclassificação imediata, perdendo-se o direito de figurar entre as 10 (dez) equipes finalistas da olimpíada e de concorrer a qualquer premiação subsequente.

Sobre os custos:

- Responsabilidade Financeira: A organização do evento não proverá ajuda de custo, transporte, hospedagem ou alimentação.
- Logística: É de inteira e exclusiva responsabilidade das equipes participantes viabilizar os recursos e a logística necessários para garantir sua presença física no evento.

SEÇÃO 7 – DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

A 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky está organizada em 7 (sete) etapas, descritas abaixo. O cumprimento dos prazos é obrigatório para permanência no processo seletivo.

Nº	Etapa	Atividade	Período
1	Lançamento	Publicação do Edital e abertura oficial da Olimpíada	Março/2026
2	Inscrições	Submissão dos projetos no site oficial	Abril – Maio/2026
3	Seleção	Avaliação técnica e validação das inscrições pela banca avaliadora	Maio/2026



		Serão selecionadas até 20 (vinte) equipes para participar da etapa presencial da Olimpíada, que ocorrerá durante a InovaFam – Maratona de Inovação da Agricultura Familiar, realizada no evento Tecnofam, em Dourados/MS.	
4	Divulgação	Publicação do resultado dos projetos selecionados e início do desenvolvimento	Maio/2026
5	Evento Presencial	Apresentação dos projetos na Tecnofam (presença obrigatória) Das 20 (vinte) equipes selecionadas para a etapa presencial, serão escolhidas 10 (dez) equipes finalistas, que receberão bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq para desenvolvimento de seus projetos. Durante os três dias de evento, as equipes participarão de: apresentações dos projetos, atividades de inovação e empreendedorismo, interação com mentores e especialistas.	09, 10 e 11 de Junho de 2026
6	Desenvolvimento	Execução dos projetos orientados, com mentoria institucional Mentorias: Durante o período de execução dos projetos, as equipes contempladas com bolsa participarão de mentorias com especialistas do ecossistema de inovação, com foco em: desenvolvimento tecnológico, validação das soluções, modelo de negócio, impacto social e ambiental.	Julho – Dezembro/2026
7	Encerramento	Avaliação final, premiação e cerimônia de encerramento Evento Final: Ao final do período de desenvolvimento, as equipes bolsistas deverão apresentar os resultados de seus projetos em um evento final de demonstração das soluções desenvolvidas, perante banca avaliadora composta por especialistas, representantes da agricultura familiar e instituições de inovação.	Janeiro/2027

⚠ PRESENÇA OBRIGATÓRIA NO EVENTO PRESENCIAL

A participação na etapa presencial é obrigatória para as equipes selecionadas. A organização do evento não prevê pagamento de ajuda de custo, transporte, hospedagem ou alimentação, sendo responsabilidade das equipes participantes viabilizar sua presença no evento.



SEÇÃO 8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Escala de Maturidade Tecnológica (TRL Adaptada)

Os projetos deverão ser classificados pelos próprios proponentes em um dos 4 (quatro) níveis da Escala TRL adaptada ao contexto do Ensino Médio e Técnico, abaixo descrita. O nível declarado será verificado pela banca avaliadora e influenciará diretamente a pontuação no critério de Aplicabilidade:

Nível	Denominação	Descrição	Evidência Esperada
TRL 1	Conceito Formulado	Identificação do problema da agricultura familiar e formulação da ideia-solução com embasamento básico	Relatório/redação conceitual
TRL 2	Tecnologia Formulada	Definição da solução com pesquisa bibliográfica e contextualização junto a agricultores	Pesquisa de campo ou entrevistas
TRL 3	Prova de Conceito	Experimentos iniciais demonstrando a viabilidade básica da solução	Experimento ou simulação documentada
TRL 4	Validação em Laboratório	Protótipo funcional ou solução testada em ambiente controlado ou simulado	Protótipo + relatório de testes

⚠ NOTA SOBRE TRL

Não há nível mínimo exigido para inscrição. Projetos em TRL 1 e 2 são bem-vindos. A escala TRL serve para tornar a avaliação objetiva e ajudar os estudantes a compreenderem em que estágio se encontra a sua solução.

8.2 Matriz de Avaliação e Rubricas

Cada critério será pontuado de acordo com a rubrica abaixo, utilizando a escala: 5 = Alto, 3 = Médio, 1 = Baixo, 0 = Nenhum. O peso de cada critério é de 25%, compondo os 100 pontos totais (nota = pontuação × 5):

Critério	Peso	5 – Alto	3 – Médio	1 – Baixo	0 – Nenhum
Inovação	25%	Solução inédita no setor; abordagem criativa e diferenciada.	Solução com alguma originalidade, mas com similaridades ao que já existe.	Solução com baixa originalidade; inspirada fortemente em	Sem inovação identificável.



				soluções existentes.	
Aplicabilidade	25%	Protótipo testado em campo ou ambiente simulado com agricultores.	Prova de conceito estruturada, com experimentos básicos.	Ideia formulada com pesquisa, sem evidências práticas.	Proposta vaga sem embasamento técnico.
Sustentabilidade	25%	Impacto ambiental e social claramente positivo; alinhado a ODS da Agenda 2030.	Impacto positivo identificado, com alinhamento parcial aos ODS.	Impacto limitado; benefícios socioambientais pouco evidenciados.	Ausência de considerações socioambientais.
Viabilidade Econômica	25%	Custo-benefício comprovado; solução acessível e escalável à agricultura familiar.	Custo estimado razoável; viabilidade parcialmente demonstrada.	Custos elevados ou benefícios econômicos mal dimensionados.	Inviável economicamente ou sem análise de custo.

Em caso de empate na pontuação total, o desempate observará, sucessivamente, os seguintes critérios: maior pontuação em Inovação; maior pontuação em Aplicabilidade; maior pontuação em Sustentabilidade.

8.3 Pontuação Bônus

Além dos 100 pontos regulares, a banca poderá atribuir até 15 (quinze) pontos bônus, conforme os seguintes critérios adicionais:

Critério de Bônus	Pontos	Evidência Exigida
Carta de Validação emitida por família agricultora ou cooperativa	+5 pts	Carta assinada (Anexo V)
Equipe com liderança feminina ou pluralidade étnica declarada	+5 pts	Autodeclaração no formulário
Alinhamento direto e explícito a ODS da Agenda 2030 da ONU	+5 pts	Seção específica no Plano de Trabalho



SEÇÃO 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização e a coordenação da 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky são de responsabilidade do **Grupo de Trabalho Arandu Roky**, em parceria com as instituições apoiadoras devidamente identificadas no âmbito da Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024.

9.1 Soberania da Banca Avaliadora

As decisões da banca avaliadora são definitivas e soberanas em relação ao mérito dos projetos avaliados. Poderão ser apresentados pedidos de esclarecimento sobre os resultados divulgados, sem que isso implique efeito suspensivo sobre o andamento do processo de seleção.

9.2 Pedidos de Esclarecimento e Recursos

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do canal oficial indicado no site www.aranduroky.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados. Não serão analisados pedidos de esclarecimento enviados fora do prazo ou por outros meios.

9.3 Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky, cujas decisões serão publicadas no site oficial do programa e terão caráter definitivo.

SEÇÃO 10 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual (PI) relativos às soluções, projetos, metodologias e produtos desenvolvidos no âmbito da 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky são regidos pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/1998) e pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), observando as disposições a seguir.

10.1 Titularidade dos Direitos

Os direitos de propriedade intelectual das soluções desenvolvidas permanecerão com os autores dos projetos. A participação na Olimpíada não implica, em nenhuma hipótese, cessão ou transferência automática de PI à organização do evento, às instituições parceiras ou a qualquer ente público ou privado.

10.2 Divisão de Direitos entre Criadores



Nos casos em que a solução desenvolvida possua valor comercial ou potencial de patenteamento, os direitos serão divididos da seguinte forma, salvo acordo escrito firmado entre as partes antes do início do desenvolvimento do projeto:

- Estudantes autores: titulares principais dos direitos sobre a criação intelectual;
- Professor mentor: coautor quando houver contribuição intelectual direta e documentada na solução;
- Instituição de ensino: poderá reivindicar participação nos direitos somente mediante acordo formal e prévio, celebrado nos termos do art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação).

10.3 Sigilo e Confidencialidade

As informações técnicas dos projetos submetidos serão tratadas com sigilo pela banca avaliadora e pela organização do evento. A divulgação de resultados e soluções em materiais institucionais do programa está condicionada à autorização prévia e expressa dos autores, nos termos do Termo de Cessão de Uso de Imagem e do Plano de Trabalho submetido.

10.4 Acordos Específicos

Eventuais acordos de compartilhamento ou transferência de PI, quando necessários, serão negociados separadamente entre as partes, formalizados em instrumento próprio, não sendo o presente Edital suficiente para tal finalidade.

SEÇÃO 11 – DO USO DE IMAGEM E VOZ

Ao participar da 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky, os estudantes, professores mentores e demais envolvidos autorizam, por meio do Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz (Anexo III), o uso de sua imagem, voz e registros audiovisuais produzidos durante as atividades do programa.

O uso autorizado destina-se exclusivamente a finalidades de divulgação científica, educacional e institucional do programa Arandu Roky, podendo abranger publicações em meios digitais e físicos, redes sociais, materiais de imprensa, relatórios técnicos e registros históricos do programa.

Para participantes menores de 18 (dezoito) anos, o Termo deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais. O uso de imagem para finalidades diversas das previstas neste Edital dependerá de autorização específica e expressa dos titulares do direito.



DISPOSIÇÃO FINAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial www.aranduroky.com.br, revogando-se disposições em contrário. Dúvidas e informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais de atendimento disponíveis no site oficial do programa.

Grupo de Trabalho Arandu Roky

Coordenação da 1ª Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky – Profa
Drª Jane Corrêa Alves Mendonça

